



**Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos**

**Data da emissão:** 04/09/2026

**CONTRATADA:** JP COMERCIO E PAPELARIA LTDA CNPJ 41.087.154/0001-40

**Endereço:** Rua Siegfried Fiedler, 60, Centro – Sede, Treze Tílias, SC – CEP 89.650-000

**CONTRATANTE:** PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17 º andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

**Telefone:** (11) 2873-6276

**E-mail:** Lfalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Nota de Empenho nº 91.516/2026

**Processo SEI** 6017.2026/0035783-8

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de sacolas reutilizáveis personalizadas, conforme especificações e condições definidas neste termo de referência, para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal da Fazenda.

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 91.516/2026**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

JP COMERCIO E  
PAPELARIA

LTDA:41087154000140

Assinado de forma digital por  
JP COMERCIO E PAPELARIA  
LTDA:41087154000140  
Dados: 2026.09.04 18:20:57  
-03'00'

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA  
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 91516

Ordinário  
Data de Emissão: 28/08/2026  
Processo: 6017.2026/0035783-8

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99  
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: JP COMERCIO LTDA  
Endereço: RUA SIEGFRIED FIEDLER - 577 - 60 - - Treze Tílias - SC - 89650000 CNPJ / CPF: 41.087.154/0001-40  
Telefone: (54)996964938  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.632 -9 Conta Corrente - 000.012.869-4

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.122.4001.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo  
Item: 20 - Material para Divulgação  
Histórico: Aquisição de sacolas reutilizáveis personalizadas  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 22.400,00 Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

|                              |                | Operação Anterior        |
|------------------------------|----------------|--------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação:   | R\$ 239.694,59 | Reserva : 49485/2026     |
| Saldo Anterior da Reserva:   | R\$ 29.980,00  | Contratação : 27537/2026 |
| Valor do Empenho:            | R\$ 22.400,00  |                          |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 217.294,59 |                          |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 7.580,00   |                          |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365

Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor     |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-----------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 22.400,00 |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 0,00      |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 0,00      |

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por  
FERNANDA RODRIGUES LINO DE  
ARRUDA  
Dados: 2026.08.28 15:14:42 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D772993

[SFN001R]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

|                                       |                                                                        |                     |                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| DOTAÇÃO                               |                                                                        | NÚMERO DO PROCESSO  | Nº DO EMPENHO  |
| 17.20.04.122.4001.2.100.33903000.08   |                                                                        | 6017.2026/0035783-8 | 91516/2026     |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                                                        |                     |                |
| PREFIXO                               | NOME                                                                   |                     | TELEFONE       |
| FEMATF                                | Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP |                     | (11) 2873-6025 |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM           | QTDE   | UNID | DESCRIÇÃO                       | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--------|------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 1               | 500,00 | UN   | Sacola reutilizável branca      | 11,5000000     | 5.750,00    |
| 2               | 500,00 | UN   | Sacola reutilizável azul escuro | 10,8000000     | 5.400,00    |
| 3               | 500,00 | UN   | Sacola reutilizável amarela     | 11,5000000     | 5.750,00    |
| 4               | 500,00 | UN   | Sacola reutilizável rosa        | 11,0000000     | 5.500,00    |
| DATA DE EMISSÃO |        |      | R\$                             | 22.400,00      |             |
| 28/08/2026      |        |      |                                 |                |             |

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D772993

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

|                                                       |                                                                                |                                                  |                                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| DOTAÇÃO<br><b>17.20.04.122.4001.2.100.33903000.08</b> |                                                                                | NÚMERO DO PROCESSO<br><b>6017.2026/0035783-8</b> | Nº DO EMPENHO<br><b>91516/2026</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |                                                                                |                                                  |                                    |
| PREFIXO<br>FEMATF                                     | NOME<br>Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP |                                                  | TELEFONE<br>(11) 2873-6025         |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****OBJETO:**

- Aquisição de sacolas reutilizáveis personalizadas, conforme especificação no Termo de Referência e Proposta apresentada.

**LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

- A entrega do material deverá ser efetuada na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 59, Centro / São Paulo – CEP 01002-010.

- A entrega deverá ser agendada por meio do e-mail educ.fis@sf.prefeitura.sp.gov.

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

- R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

**PAGAMENTO:**

- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes da Portaria SF 275/2024.

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do órgão contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela contratada. Para fins de cálculo da compensação financeira, “o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% ‘pro rata tempore’), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu”.

O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PENALIDADES:**

Aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Seção XI artigos 145 a 149 do Decreto Municipal nº 62.100/2022. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas conforme descrição no item 6.5 do Termo de Referência.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Contratação direta autorizada com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como em suas instruções normativas.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.

Vincula-se a este documento o Termo de Referência e a Proposta apresentada pela Contratada